PORTARIA N. 708, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que dispõe o artigo 51, ***in fine***, e artigo 80 e seus incisos da Lei Complementar Municipal n. 28, de 28 de setembro de 1999;

Considerando os termos do memorando nº 427/PJM/09,

R E S O L V E

Art. 1º - **REMOVER**, *ex officio e*, no interesse da administração pública, o Senhor **MÁRCIO RONCALLI DE ALMEIDA PETRILLO**, servidor procurador jurídico, matriculado sob o n. 122.750, para exercer suas atividades junto à Secretaria Municipal de Administração, a partir de 30 de dezembro de 2009.

Art. 2º - O registro de ponto diário será exercido na Secretaria Municipal de Administração, nos termos do que dispõe o estatuto do servidor público municipal (L. C. n. 28/1999).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua edição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 21 de dezembro de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
PREFEITO